CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL Nº 001/2022-PREF/SECOM.

PROCESSO N.º 6011.2016/0000080-7

CONTRATO N.º 046/2017-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.

CONTRATADA: LUA PROPAGANDA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, situada no Viaduto do Chá, n.º 15, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato pelo **SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, Senhor **MARCUS VINICIUS SINVAL**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.916.755/0001-54, com sede nesta Capital, à Rua Fidêncio Ramos, 195, conj. 126, Vila Olímpia – CEP: 04551-010, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**, [redacted] inscrita no CPF n.º [redacted] [redacted] resolvem de comum acordo, celebrar o presente **Termo de Rescisão Total e Amigável**, referente ao Contrato Administrativo n.º **046/2017-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. **6011.2016/0000080-7**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações, e Lei Municipal n.º 13.278/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão total e amigável, a partir de **30/06/2022**, do Contrato Administrativo n.º **046/2017-SGM**, celebrado entre a **PREFEITURA DE SÃO PAULO** –SECOM e a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir de **30/06/2022** fica rescindido o Contrato em epígrafe, sem prejuízo do andamento dos trabalhos em curso e tampouco dos compromissos e responsabilidades que ensejam a ambas as partes.

CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS SINVAL
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
PREF/SECOM

MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
Sócia Administradora
LUA PROPAGANDA LTDA

Testemunhas:

1._____.
Nome: Ligia Souza
RF 771.294-4
CPF: Secretaria Especial de Comunicação
[redacted]

2._____.
Nome: Maria Isabel Araújo da Silveira Chaves
Chefe de Gabinete
SECOM
RF.: 746.627.7
CPF: [redacted]